

REGULAMENTO DA CAMPANHA DO DIA DAS MÃES

SOBRE A CAMPANHA

Esta Campanha tem como finalidade homenagear as mães a partir da expressão de amor de cada participante.

DESENVOLVIMENTO DA CAMPANHA

O participante deverá preencher o link disponibilizado, no site da FATEPI/FAESPI, para inscrição na campanha e enviar a foto que deverá ser no formato de imagem e no sentido horizontal.

Ao preencher a ficha de inscrição da campanha o participante estará ciente da sua autorização para veiculação da imagem enviada.

O setor de comunicação irá verificar se a foto atende os requisitos de divulgação. Após análise e aprovação a foto será configurada na moldura da campanha do dia das Mães, e em seguida postada nas redes sociais da FATEPI/FAESPI.

SOBRE A PROMOÇÃO

Após a postagem da foto nas redes sociais a mesma deverá ser curtida, comentada e compartilhada.

A postagem que tiver o maior número de curtidas, comentários e compartilhamentos pelo instagram das Faculdades FATEPI/FAESPI, será a vencedora da campanha.

A mãe homenageada e vencedora ganhará uma cesta de café da manhã no dia das mães (14/05/2023)

IMPORTANTE: As curtidas, comentários e compartilhamentos, só serão válidos quando realizadas exclusivamente pelo instagram da FATEPI/FAESPI.

Obs.: Comentários que forem feitos com caráter constrangedor (comprometendo de forma maldosa a imagem da pessoa ou da Instituição), serão excluídos automaticamente.

Orientações sobre as curtidas, comentários e compartilhamentos:

1. Para curtir uma postagem feita no instagram, a pessoa deverá clicar no símbolo  após essa curtida a pessoa deverá comentar a postagem clicando no símbolo  após o comentário feito, a pessoa deverá compartilhar a postagem em suas redes sociais clicando no símbolo 

SOBRE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CAMPANHA

A Campanha será realizada dos dias 05/05 a 13/05, seguindo a programação a baixo:

- Data limite para envio da foto: 10/05/2023
- Data limite para curtidas, comentários e compartilhamentos: 12/05/2023

SOBRE A PARTICIPAÇÃO NA CAMPANHA

Somente os alunos devidamente matriculados nesse semestre, serão beneficiados e participarão desta campanha;

Será disponibilizado um link para inscrição e envio da foto, que deverá ser preenchido com todas as informações de forma completa e verdadeira;

Caso o aluno vencedor, não tenha preenchido o formulário de forma correta, impossibilitando o envio da cesta, a mesma será automaticamente disponibilizada para o segundo colocado.

Teresina, 05 de maio de 2023.

Prof. Gislan Vieira de Sousa
Diretor Geral e Acadêmico FATEPI/FAESPI